

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022

Processo Administrativo nº 15870/2021

OBJETO: Aquisição de aparelho CPAP e descartáveis, destinados ao Centro de Especialidades Benedito Pinto das Chagas, Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus e atendimento de processos administrativos pleitados por pacientes assistidas pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã – RJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 89.445,71.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 12/04/2022 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de março de 2022.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
020/2022**

Processo Administrativo nº 13947/2021

OBJETO: Registro de Preços para serviços de locação, instalação e operação de equipamentos de sonorização e iluminação para eventos nas Unidades Escolares.

VALOR ESTIMADO: R\$ 565.628,75.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 12/04/2022 – 14:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de março de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.702/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para fins de planejamento, implantação e monitoramento da Coleta Seletiva no Município de Quissamã:

MAT. NOME	REPRESENTAÇÃO
2124 LEONARDO BARCELOS CHAGAS	SEMSA
7188 ADRIANO BARCELOS DE AZEVEDO	PROGE
7066 GILIANE GURGEL DOS SANTOS	SEMOB
7525 LÍGIA NOGUEIRA DA SILVA SOUZA	SEMAS
7431 FRANCISCO DE ASSIS PERROUT GOMES	SECOM
7412 MANON PERDOMO CORRÊA	SEMAG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.694/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8532	PRISCILLA KELLY MADUREIRA DE SOUZA BRITO	21.568/2022	28/03/2022	04/04/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8533	CAMILA RODRIGUES DE FRANÇA OLIVEIRA	21.545/2022	28/03/2022	29/03/2022	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIA	Secretaria Municipal de Fazenda

Quissamã, 28 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUISSAMÃ RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002 /2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382 de 26 de Novembro de 2013 no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Conselheiros Tutelares, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes religiosos e Comunitários, Servidores Municipais e população em geral, para a **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA** do ano de 2022, a ser realizada no dia 06 de abril de 2022, às 14 horas na Sede dos Conselhos, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ.

PAUTA:

- ✓ Leitura e aprovação da ata da Segunda Reunião Extraordinária;
- ✓ Planejamento de agenda das Comissões;
- ✓ Informes Gerais.

Vânia Cristina Lista Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.697/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8534	KARINA CONCEIÇÃO CHAGAS	21.568/2022	29/03/2022	30/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação
8535	FABIANY KOCH DA SILVA	21.568/2022	29/03/2022	30/03/2022	PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL)	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 29 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.705/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública RUANA DA SILVA MACIEL, Professor II, mat. n° 8433, no período de 18.03.2022 a 15.07.2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 3420/2022.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.703/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública RAQUEL CORTES RAMOS SOUZA, Professor I, mat. n° 5718, no período de 03/04/2022 a 1°/06/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 2993/2022.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.704/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública ALINE ALMEIDA RODRIGUES, Diretor Departamento de Controle Cessão de Servidor Público, mat. n° 7591, no período de 21.03.2022 a 18.07.2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 109 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o processo n° 3512/2022.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 143/2017.

2 - Fato gerador: Concorrência Pública n° 001/2017 – Processo n° 4813/2017 – SEMDE.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o Sr **Sanderson Nunes dos Santos.**

4 – Objeto: O presente termo tem por fim a rescisão de forma unilateral ao Contrato Administrativo de Permissão Remunerada de Uso de Bem Público, conforme Cláusula Primeira - Do Objeto do referido Contrato: Permissão remunerada de uso de bem público - Bem imóvel integrante do patrimônio público Municipal, denominado "QUIOSQUE Nº QCM - 01, situado na Praça Domingos Barcelos Rodrigues, Carmo, Quissamã/RJ, celebrado em 19 de dezembro de 2017, tendo por motivo o inadimplemento contratual do recolhimento da retribuição pecuniária mensal superior a 03 (três) parcelas, conforme previsto no Art. 6º da Lei 1142/2009, de 18 de dezembro de 2009 e demonstrado no certame conforme fls. 803.

Quissamã (RJ), 30 de março de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021.

2 - Fato gerador: Processo n° 7307/2020, Solicitação n° 1222/2022, Pregão Presencial n° 014/2021 – FMAS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

4 – Objeto: Contratação de instituição bancária oficial ou privada, para prestação de serviços de centralização dos créditos de benefícios dos programas sociais e benefícios eventuais, inclusive aqueles que vierem a ser incluídos futuramente, efetuando o depósito para a conta indicada constante na relação nominal dos beneficiários cadastrados nos programas sociais do município de Quissamã, conforme Projeto Básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor com acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

6- Prazo: 12 (doze) meses.

7 – Valor do Aditivo: R\$ 221.848,08 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Quissamã (RJ), 30 de março de 2022.

Valquíria Barcelos Batista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Em exercício, conforme Portaria n° 21.500/2022

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 005/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 3718/2021 – Processo nº 12635/2021 - Pregão Eletrônico nº 028/2021 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO TOTAL, com cobertura compreensiva e franquia reduzida para 02 (dois) veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme termo de referência.
- 7 - Valor total: R\$ 2.349,00 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Quissamã (RJ), 30 de março de 2022.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação
Em exercício, conforme Portaria nº 21.510/2022

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – **01º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021.**
- 2 – Fato Gerador: Processo nº 14568/2021, Pregão Presencial nº 226/2021 - SECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e empresa **SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.**
- 4 – Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação, instalação e operação de equipamentos de trio palco para atender as festividades do Verão 2022 no município de Quissamã, conforme termo de referência que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e remanejamentos de datas, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 16 do Decreto Municipal nº 1882/2014.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) dias, conforme cronograma de execução.

Quissamã (RJ), 30 de março de 2022.

Kiteliy Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura,
Patrimônio Histórico e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 024/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 060/2022 – Credenciamento nº 001/2022- Processo nº 1020/2021 – SEMFA.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**
- 4 – Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas “Agente Arrecadador” para que em nome e por conta do Município de Quissamã, procedam a ARRECADAÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
- 6 – Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, conforme termo de referência.
- 7 - Valor total: R\$ 22.358,39 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Quissamã (RJ), 30 de março de 2022.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – **01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021.**
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1672/2021, Solicitação nº 915/2022, Dispensa nº 013/2021 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o Sr. **Patrick da Silva Ramos.**
- 4 – Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Barão de Monte Cedro, 104, Centro, CEP: 28.735-000 – Quissamã/RJ, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 04/01/074/0107-001, destinado a instalação do Centro de Referência da Criança e Adolescente, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91
- 6- Prazo: Em 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 16.017,60 (dezesseis mil, dezessete reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 30 de março de 2022.

Valquíria Barcelos Batista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Em Exercício, conforme Portaria nº 21.500/2022

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
036/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	2.116.800,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 4780/2021 – Processo nº 10877/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 205/2021.

REGISTRADOR: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota municipal, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, via Web, através de rede de estabelecimentos credenciados do setor da reposição automotiva, conforme termo de referência que integra esta ata de registro de preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 28/03/2022

TÉRMINO: 28/03/2023

VALOR TOTAL: R\$ 2.116.800,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil e oitocentos reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 30 de março de 2022.

Marcos Aurélio de Souza

Secretário Municipal de Transportes

Róbisson da Silva Serra

Secretário Municipal de Educação

Em exercício, conforme Portaria nº 21.510/2022

Marcelo de Souza Batista

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 004780/2021 Licitação : 000205/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 21/02/2022 Comprador : -

Fornecedor : 12012 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Telefone : 1935187000

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.16.0363.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da frota municipal, com implantação e operação de um sistema informatizado e - integrado de gestão, via WEB, através de uma rede de estabelecimentos credenciados, do setor da reposição automotiva, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência		1,0000	2.116.800,0000	2.116.800,0000
Total para este Fornecedor: 1							2.116.800,0000
Total para esta Solicitação:							2.116.800,0000